

PORTARIA Nº 1228/2024/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pela Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 12033/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o ATO Nº 062/2016, publicada no D.O.E. nº 26.749 de 31 de março de 2016, para que a atuação da Assessora de Defensora DJESSICA ISADORA SOUSA DA SILVA passe a constar junto à 2ª Defensoria do Núcleo Água Boa, com efeitos a partir de 09/07/2024.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 19 de junho de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 52a77e19

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar